CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Indicação n. 617/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para implementar política municipal que autorize o oferecimento de merenda escolar aos professores e demais servidores que atuam nas unidades da rede pública municipal de ensino**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade assegurar aos professores e demais profissionais da educação em efetivo exercício nas escolas públicas municipais de Varginha o direito de usufruir da alimentação oferecida aos alunos durante o período letivo.

Trata-se de medida de caráter humano, educativo e social, que busca valorizar os profissionais da educação e garantir melhores condições de trabalho no ambiente escolar. Em diversas unidades da rede pública, professores e servidores permanecem por longos períodos em jornada contínua, muitas vezes sem tempo hábil para se ausentar da escola em busca de alimentação adequada.

Ao permitir que esses profissionais compartilhem a refeição oferecida aos estudantes, o Município promove a integração da comunidade escolar, fortalece o vínculo entre alunos e educadores e estimula o acompanhamento pedagógico das práticas alimentares, contribuindo inclusive para o controle de qualidade da merenda escolar.

Importante salientar que a prioridade no atendimento permanece sendo dos alunos, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei Federal nº 11.947/2009. O fornecimento aos servidores deverá ocorrer sem prejuízo da quantidade e da qualidade da alimentação destinada aos educandos.

Propostas semelhantes já foram apresentadas e aprovadas em diversos municípios e também discutidas no âmbito nacional, como o Projeto de Lei nº 28/2022, que trata da mesma matéria no Congresso Nacional, refletindo uma tendência de valorização e reconhecimento do papel dos educadores.

Diante do exposto, esta proposição busca harmonizar a valorização dos profissionais da educação com o respeito às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), constituindo-se em medida justa, viável e de grande relevância social.

Por fim, solicita-se ao Poder Executivo a análise e o atendimento desta Indicação, por entender que a iniciativa trará benefícios significativos à comunidade escolar e à qualidade do serviço público prestado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de dezembro de 2025.

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO – Dudu Ottoni
Vereador

Alexandre Prad
Vereador - AVANTE

José Vicente de Morais
ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE